

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 013/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora DEOLINDA DOS SANTOS matrícula 3022978 para substituir o servidor LOURIVAL MOTA SANTOS matrícula 3011078, na função de confiança de secretário administrativo da coordenadoria administrativa, grau 61, desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias, no período de 10.02.2020 a 10.03.2020.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 005/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei nº 8.723 de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites de pagamentos, por exercício, dos débitos ou obrigações consignados em precatório judicial considerados como de pequeno valor perante a Fazenda Pública Municipal, indicados na tabela a seguir, corrigidos anualmente conforme §§ 3º e 4º do Art. 100 do ADCT da Constituição Federal de 1998.

EXERCÍCIO	INPC	TETO
2019		R\$ 5.839,45
2020	4,48%	R\$ 6.101,06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de fevereiro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	X-TALK TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	441.364/001-48
CNPJ	17.206.827/0001-59
PROCESSO N.	23783/2019
T. E.	870607.004.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO EFEITO EXERCÍCIO 01/04/2014. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO CAIXA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA CGSN 140/2018, ALÍNEA "G 2" INCISO IV. LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 29, INCISOS II A XII E §1º; IN SEFAZ/DRM Nº 17/2018.

CONTRIBUINTE	TASCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	407.506/001-46
CNPJ	14.691.508/0001-98
PROCESSO N.	56575/2019
T. E.	23461.001.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO EFEITO EXERCÍCIO 01/04/2014. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO CAIXA. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA CGSN 140/2018, ALÍNEA "G 2" INCISO IV. LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 29, INCISOS II A XII E §1º; IN SEFAZ/DRM Nº 17/2018.
---------------	--

Salvador, 10 de fevereiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL- TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/ BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495000-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-99
PROCESSO Nº.	5623/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 26.703,50 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AL- TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/ BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	494998-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-99
PROCESSO Nº.	5619/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 37.322,12 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JORGE AGUIAR SOUZA
REQUERENTE	HABITA E LAZER SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	247950-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.289.479/0001-81
PROCESSO Nº.	5503/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 139.057,83 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 10 de fevereiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento